



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,
decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº

LEI Nº 1885/2011.

SÚMULA – Dá denominação à Rua 4, do JARDIM
OURO VERDE II.

AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada **RUA
WILSON SINESIO SIGNORINI**, a Rua 4 do **JARDIM OURO VERDE II**.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias
do mês de Novembro do ano de 2011.


Rafael Pszybylski,
Presidente


João de Lara Vieira,
1º Secretário

LEI Nº 1885/2011 – De Autoria do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**.

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 4 do Jardim Ouro Verde II. “Rua Wilson Sinésio Signorini”.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, 03/11/2011, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", em 26 de novembro de 2011. Edição nº 6.4391– SÁBADO -

.....

.....

.....